

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403845_EUR_20140407_004

Designação	Caixa TOP Ações abril 2017_PFC
Classificação	Produto Financeiro Complexo – Depósito Indexado
Caracterização do Produto	Depósito indexado pelo prazo de 3 anos, não mobilizável antecipadamente, denominado em euros e cuja remuneração, a pagar no vencimento está dependente da evolução do valor de 5 ações de empresas multinacionais: BASF, SAP, McDonalds, Coca-Cola e Visa. O depósito tem 5 TANB possíveis dependendo do número de ações com rentabilidade positiva no prazo do depósito. A TANB mínima de 0,50% será paga se não mais de 1 ação valorizar e a mais alta de 3,25% será paga se todas as ações valorizarem no prazo do depósito.
Garantia de Capital	O capital aplicado está garantido na data de vencimento.
Garantia de Remuneração	Este depósito garante uma TANB mínima de 0,50%.
Factores de Risco	<u>Risco de Mercado:</u> A remuneração do depósito depende da rentabilidade de 5 ações, BASF, SAP, McDonalds, Coca-Cola e Visa, podendo ser igual à TANB mínima se na data de observação final não mais do que 1 ação apresentar uma cotação de fecho superior à respectiva cotação inicial. Os mercados acionistas são afetados pelos seguintes riscos: •Risco Sistemático, riscos que afetam o mercado como um todo e que não são diversificáveis; •Risco Específico, riscos associados às circunstâncias únicas de cada uma das empresas, característicos do próprio negócio e da situação financeira de cada empresa (diversificáveis). <u>Risco de Liquidez:</u> O depósito indexado é não mobilizável antecipadamente. <u>Risco de Crédito:</u> Este depósito está sujeito ao risco de crédito da Caixa Geral de Depósitos S.A. <u>Outros Riscos:</u> Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à data de vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no ponto Remuneração.

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403845_EUR_20140407_004

Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados	O depósito indexado Caixa TOP ações abril 2017 tem como instrumentos subjacentes 5 ações: BASF, SAP, McDonalds, Coca-Cola e Visa, conforme descrito no Anexo I
Perfil de Cliente Recomendado	<u>Este depósito destina-se apenas aos clientes que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo período de três anos, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente.</u> O depósito é adequado para clientes com alguma apetência por aplicações nos mercados acionistas, com alguma tolerância ao risco sobre o rendimento e sem necessidades de liquidez pelo prazo do depósito, mas com a exigência do capital garantido. Em particular, este depósito pressupõe que os aforradores têm uma expectativa de valorização de cada um dos instrumentos subjacentes, entre as datas de início e observação final. <u>Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração, e de que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.</u>
Condições de Acesso	Montante mínimo de € 1.000.
Modalidade	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.
Prazo	3 anos. Data de Início do depósito: 28 de abril de 2014. O montante do depósito será debitado na conta de depósitos à ordem na data de início do depósito. Data de Vencimento e data-valor de reembolso de capital: 28 de abril de 2017.
Mobilização Antecipada	O capital aplicado não é mobilizável antecipadamente.
Renovação	Não aplicável.
Moeda	Euro.
Montante	Montante mínimo de subscrição de 1.000 euros. O depósito não admite reforços, isto é, não são permitidas entregas adicionais de fundos após o início do depósito. O montante que o cliente pretende subscrever será fixado no contrato de depósito, podendo o cliente, até ao último dia do período de subscrição do depósito (até às 15:00 de 25 de abril de 2014), alterar o montante indicado no contrato ou denunciar o contrato, através de um pedido a efectuar junto de uma agência da Caixa Geral de Depósitos, nos termos previstos na cláusula 5 das Condições Gerais de Abertura de conta e prestação de serviços (disponível em www.cgd.pt).

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403845_EUR_20140407_004

Remuneração

A remuneração (R) será variável e paga na Data de Vencimento, estando condicionada pela evolução do valor de 5 ações de empresas multinacionais: **BASF, SAP, McDonalds, Coca-Cola e Visa** e será determinada na data de observação final (21/04/2017) do seguinte modo:

R = {

9,8944% (TANB de 3,250%)

6,5456% (TANB de 2,150%)

4,0339% (TANB de 1,325%)

2,3594% (TANB de 0,775%)

1,5222% (TANB de 0,500%)

}

, se a 21/04/2017, todas as ações apresentarem uma cotação de fecho superior à respetiva cotação na data de inicio do depósito

, se a 21/04/2017, apenas 4 das ações apresentarem uma cotação de fecho superior à respetiva cotação na data de inicio do depósito

, se a 21/04/2017, apenas 3 das ações apresentarem uma cotação de fecho superior à respetiva cotação na data de inicio do depósito

, se a 21/04/2017, apenas 2 das ações apresentarem uma cotação de fecho superior à respetiva cotação na data de inicio do depósito

, se a 21/04/2017, não mais do que 1 das ações apresentar uma cotação de fecho superior à respetiva cotação na data de inicio do depósito

Fontes de referência indicativas:

i	Ativo Subjacente	Código Bloomberg	Bolsa
1	BASF	'BAS GY Equity'	Deutsche Börse
2	SAP	'SAP GY Equity'	Deutsche Börse
3	McDonalds	'MCD UN Equity'	NYSE
4	Coca-Cola	'KO UN Equity'	NYSE
5	Visa	'V UN Equity'	NYSE

No Anexo II, apresenta-se a simulação da TANB do depósito com base em dados históricos (Simulação Histórica).

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403845_EUR_20140407_004

Regime Fiscal	Será deduzido ao valor da remuneração do depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos: i) Pessoas Singulares Residentes: Aplicar-se-á a taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efetuada terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 20% em sede de IRS, i.e. juros passíveis de IRS à taxa reduzida de 22,4%. ii) Pessoas Coletivas Residentes: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 25%, que terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 30% em sede de IRC, i.e. juros passíveis de IRC à taxa reduzida de 17,5%. iii) Pessoas Singulares ou Coletivas não Residentes em território Português: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa liberatória de 28% (IRS) e 25% (IRC), podendo beneficiar de redução de taxa em caso de aplicação de Acordo de Dupla Tributação celebrado pelo Estado Português. Clientes domiciliados em qualquer dos Estados ou territórios constantes da Portaria nº150/2004, de 13 de Fevereiro, com a última redação introduzida pela Portaria nº292/2011, de 8 de Novembro, são tributados em IRS ou IRC, por retenção na fonte, à taxa liberatória de 35%. O regime acima referido constitui um resumo do regime fiscal em vigor à data de início do período de subscrição e não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Outras condições	Reembolso antecipado: Na eventualidade da ocorrência de um evento extraordinário, tal como definido nas "2002 Equity Derivatives Definitions", o depósito poderá reembolsar antecipadamente no sentido de preservar o seu justo valor. O Agente Calculador, a Sucursal da CGD em Londres, poderá considerar determinado evento extraordinário (qualquer evento que determine a suspensão ou limitação imposta à negociação do(s) activo(s) subjacente(s), por motivos de oscilações nos preços que excedam os limites permitidos pelas bolsas em causa; a descontinuação da publicação do preço oficial do(s) activo(s) subjacente(s) em qualquer dia de negociação e observação relevante para este depósito; qualquer evento perturbador de mercado, i.e., subdivisão, consolidação, reclassificação e fusão do(s) activo(s) subjacente(s)), que o Agente Calculador considere ter um impacto material no valor do depósito como sendo um evento extraordinário de reembolso antecipado e considerar a data de ocorrência de tal evento como sendo a data de reembolso antecipado deste depósito indexado. Nesta situação, o Agente Calculador determinará e calculará, conforme achar apropriado, o montante de reembolso, actuando sempre de boa fé e com o objectivo de reflectir nos termos do reembolso o justo valor do depósito. Contratação: a subscrição do produto poderá ser realizada nas Agências da Caixa Geral de Depósitos e no serviço Caixadirecta. Comissões e Encargos Associados ao Produto: Não aplicável.
Autoridade de Supervisão	Banco de Portugal

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403845_EUR_20140407_004

Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos na Caixa Geral de Depósitos, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (Fundo) sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse o limite de garantia definido na lei. O limite de garantia previsto no n.º 1 do artigo 166º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras é de € 100 000. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da Instituição Depositária, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do actual Regime de Garantia de Depósitos e não dispensa a consulta da legislação em vigor. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt
Instituição Depositária	Caixa Geral de Depósitos, S.A., pessoa colectiva n.º 500960046, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de € 5.900,000,000, com sede social na Av. João XXI, 63, 1000-300 Lisboa. O cliente poderá obter informações adicionais ou esclarecer quaisquer dúvidas sobre o depósito através de qualquer Agência da Caixa, ou por meio do serviço Caixadirecta, disponível 24 horas por dia, através dos números: 707 24 24 24, 91 405 24 24, 93 200 24 24, 96 200 24 24.
Validade das Condições	O período de subscrição irá decorrer até 25 de abril de 2014. A subscrição do depósito realiza-se mediante a celebração de contrato de depósito. Até ao último dia do período de subscrição (até às 15:00 de 25 de abril de 2014), o cliente pode alterar o montante fixado no contrato ou denunciar o contrato, através de um pedido a efectuar junto de uma agência da Caixa Geral de Depósitos, nos termos previstos na cláusula 5 das Condições Gerais de Abertura de conta e prestação de serviços (disponível em www.cgd.pt). Os termos e condições deste Prospecto Informativo são válidos durante o período de vida do depósito.

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403845_EUR_20140407_004

Anexo I – INSTRUMENTOS OU VARIÁVEIS SUBJACENTES OU ASSOCIADOS

(A) – Identificação e caracterização de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes

A remuneração do depósito está condicionada pela evolução da cotação de fecho de cada uma das 5 ações que constituem os ativos subjacentes.

Na tabela seguinte apresentam-se as **ações subjacentes** e respectivas bolsas de transacção:

Nome da Acção	Código Bloomberg	Sector	Moeda	Bolsa
BASF	BAS GY <Equity>	Produtos Químicos	Euro	Deutsche Börse
SAP	SAP GY <Equity>	Tecnológico	Euro	Deutsche Börse
McDonalds	MCD UN <Equity>	Alimentação	USD	NYSE Euronext US
Coca-Cola	KO UN <Equity>	Bebidas	USD	NYSE Euronext US
Visa	V UN <Equity>	Financeiro	USD	NYSE Euronext US

As cotações de fecho de cada uma das ações subjacentes, na data de início do depósito e na da data de observação final, correspondem às cotações oficiais de fecho, definidas nas respectivas Bolsas de Valores, como descrito acima, ajustadas para eventos de variações de capital. Em caso de Eventos Extraordinários (i.e. Subdivisão, Consolidação ou Reclassificação, Fusão, Nacionalização, ou Insolvência), o Agente Calculador fará os ajustes necessários para calcular o valor da remuneração do depósito, utilizando os procedimentos habituais, i.e., de acordo com as definições estabelecidas pela ISDA (2006 Definitions e 2002 Equity Derivatives Definitions) com o objectivo de preservar o seu justo valor.

O Agente Calculador é a Sucursal da CGD em Londres.

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403845_EUR_20140407_004

Caracterização das empresas:

Nome da Empresa	Moeda	Capital Próprio ^{1*}	Volume de Activos ^{1*}	Capital Bolsista ^{2*}	Cotações nas últimas 52 semanas ²	
					Mais Alta	Mais Baixa
BASF	EUR	27.789,00	64.382	73.450,74	84,63	64,09
SAP	EUR	16.099,00	27.595	69.533,34	64,25	51,87
McDonalds	USD	16.009,70	36.626	93.365,61	103,70	92,22
Coca-Cola	USD	33.440,00	90.055	167.952,64	43,43	36,83
Visa	USD	26.870,00	35.956	140.239,38	235,41	157,72

*valores em milhões

¹ 31/12/2013

² 03/03/2014

Fonte: Bloomberg,

BASF - é uma empresa química alemã, que atua em seis segmentos: produtos químicos, plásticos, produtos de *performance*, soluções funcionais, soluções agrícolas e petróleo e gás. A BASF oferece produtos para as indústrias de papel e química, automóvel, construção, agrícola, e do petróleo, bem como de produtos plásticos e eléctricos/electrónicos.

SAP - é uma empresa multinacional alemã, que desenvolve software para empresas, incluindo comércio electrónico (e-business) e soluções de gestão (para empresas), bem como serviços de consultoria sobre o uso organizacional do seu software. Os produtos e os serviços da SAP são fornecidos mundialmente.

McDonalds - é uma empresa americana que opera no sector alimentar e detém o *Master franchise* da cadeia de restaurantes McDonalds, entre outras. É líder global no serviço de restaurantes de *fast food*, apresentando uma variedade de produtos de alimentação a preços acessíveis.

Coca-Cola - é uma empresa norte-americana que fabrica, vende e distribui refrigerantes, sumos, concentrados e xaropes. A Coca-Cola distribui os seus produtos para retalhistas e grossistas nos Estados Unidos e mundialmente.

Visa - é uma empresa americana que opera uma rede de pagamentos electrónicos a nível global. A empresa também oferece comércio global por meio da transferência de valor e informações entre instituições financeiras, comerciantes, consumidores, empresas e entidades governamentais.

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403845_EUR_20140407_004

(B) – Evolução histórica da cotação de fecho dos ativos subjacentes de 19/03/2008 a 19/03/2014 (com base 100 em 19/03/2008)



Fonte: Bloomberg

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403845_EUR_20140407_004

(C) – Medidas de rendibilidade e risco no último ano ^{(1) (2)}

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade para o futuro.

Ativo Subjacente	Rendibilidade ⁽¹⁾	Risco ⁽²⁾
BASF	6,60%	21,30%
SAP	-12,82%	18,90%
McDonalds	-2,34%	12,78%
Coca-Cola	-3,03%	15,86%
Visa	43,47%	22,41%

(1) A Rendibilidade é definida como a variação da cotação de fecho do ativo em questão, entre 19/03/2013 e 19/03/2014

(2) O Risco é definido como o desvio padrão anualizado das variações diárias de fecho do ativo em questão, desde 19/03/2013 a 19/03/2014

Fonte: Bloomberg

Tabela de Correlações das Ações dos últimos 12 meses

Ativo Subjacente	BASF	SAP	McDonalds	Coca-Cola	Visa
BASF	1	0,488	0,249	0,219	0,225
SAP	0,488	1	0,290	0,214	0,233
McDonalds	0,249	0,290	1	0,477	0,312
Coca-Cola	0,219	0,214	0,477	1	0,395
Visa	0,225	0,233	0,312	0,395	1

A Correlação é definida como a medida de relação linear entre a rendibilidade dos dois ativos em questão, desde 19/03/2013 a 19/03/2014.

Fonte: Bloomberg

PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

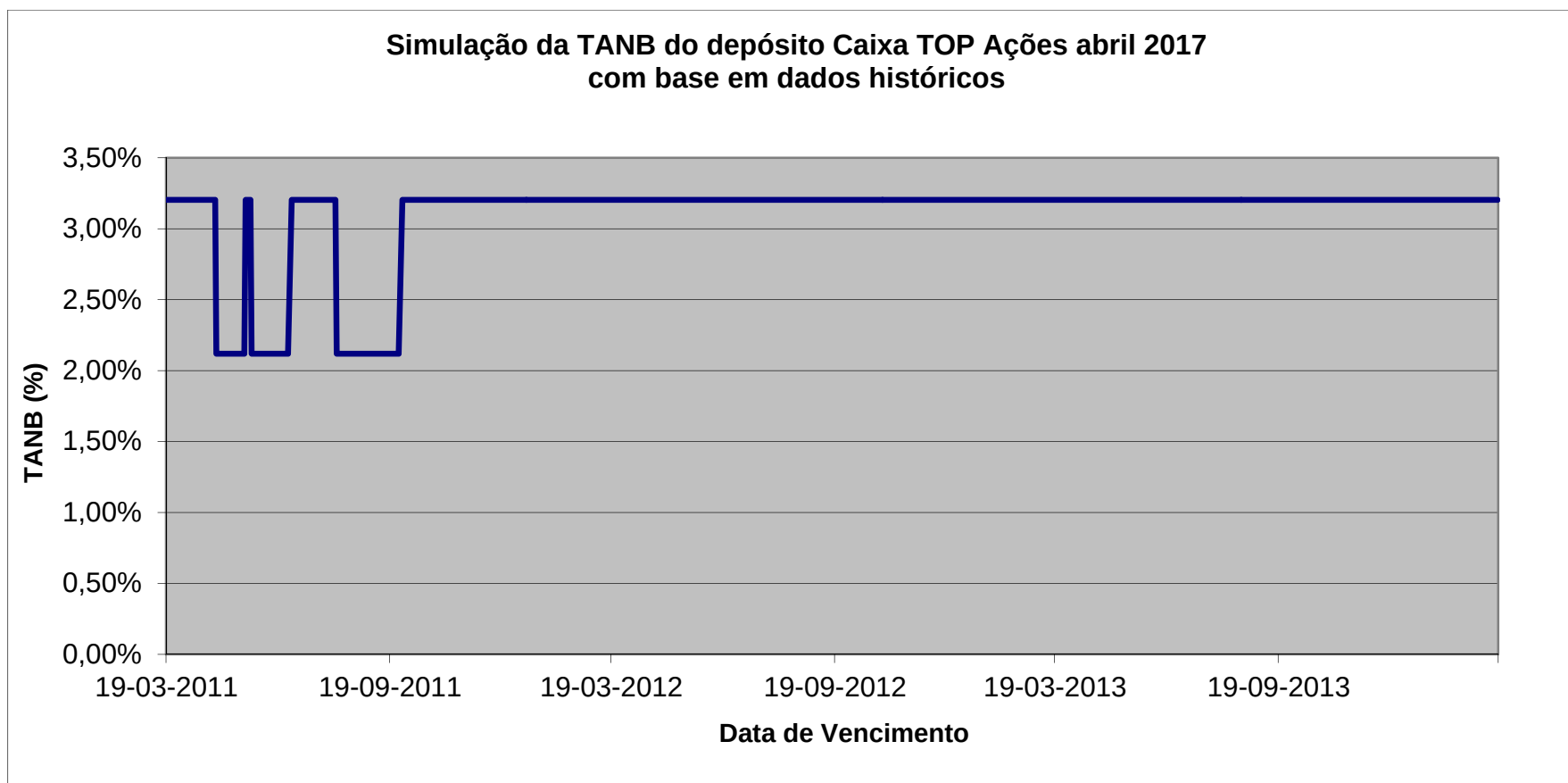
Referência: 403845_EUR_20140407_004

Anexo II – Remuneração: Simulação histórica de rentabilidade

(D) - Remuneração histórica do depósito (vencidos entre 19/03/2011 e 18/03/2014)

Evolução histórica da remuneração do depósito simulada com base na evolução dos ativos subjacentes para depósitos originados entre 19/03/2008 e 18/03/2011.

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade para o futuro.



PROSPECTO INFORMATIVO

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Referência: 403845_EUR_20140407_004

(E) – Tabela de Frequências da remuneração histórica do depósito (vencidos entre 19/03/2011 e 18/03/2014)

Distribuição da remuneração histórica do depósito simulada com base na evolução das cotações de fecho dos ativos subjacentes para depósitos originados entre 19/03/2008 e 18/03/2011.

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade para o futuro.

	Número de Observações (%)
TANB (%)	Depósitos vencidos entre 19/03/2011 e 18/03/2014
0,500%	0%
0,775%	0%
1,325%	0%
2,150%	10,05%
3,250%	89,95%

Fonte: Caixa Geral de Depósitos, com base nas cotações de fecho dos ativos subjacentes nas respectivas bolsas e divulgadas pela Bloomberg.